

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

DECRETO Nº 124, DE 04 DE MAIO DE 2018

“Declara de Domínio Público, a área que especifica, e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e as demais legislações de regência:

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de Domínio Público a **ÁREA**, onde está edificado **BEM DE USO ESPECIAL, OU PATRIMONIO ADMINISTRATIVO INDISPONÍVEL**, qual seja **ESTÁDIO DE FUTEBOL VALDEMIR ALVES “O CURIANGÃO”**, cujas dimensões é de 19.575,00 m² (dezenove mil quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), confrontando ao Norte com o Loteamento Planalto; ao Sul com outro Loteamento, e Posto de Combustível Aeroporto; ao Leste com a Propriedade de Fausto Renê; ao Oeste Rodovia BA 122, e a Pista de Pouso, apresentando as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 11°54'39.80”; Longitude: 41°5'52.14”.

Art. 2º – A área acima discriminada, onde está edificado **BEM DE USO ESPECIAL, OU PATRIMONIO ADMINISTRATIVO INDISPONÍVEL**, qual seja **ESTÁDIO DE FUTEBOL VALDEMIR ALVES “O CURIANGÃO”** é Bem de Uso Especial, ou, Patrimônio Administrativo Indisponível, sob jurisdição deste Município de Souto Soares, Estado da Bahia, nos termos do artigo 98 e 99 do Código Civil Brasileiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SOUTO SOARES/BA, EM 04 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito de Souto Soares/BA.